

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6110.2017/0001863-3**  
 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 50.478/09, nº 54.102/13, nº 54.829/14, Portaria nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Federal nº 10.520/02, e Portaria nº 006/2017-AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica de Preços nº 077/2017, à empresa JOÃO ROMERA MORENO INFORMATICA - ME, CNPJ nº 09.662.482/0001-10, para aquisição de 85 (oitenta e cinco) unidades de CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS COM TAMPA, pelo valor unitário de R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 3.399,15 (três mil trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos), para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.

**RETIRRATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6110.2017/0000497-7**  
 À vista dos elementos constantes do processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, Portaria nº 006/2017 – AHM.G, a RETIRRATIFICAÇÃO, do despacho doc 2505295 , publicado no DOC/SP em 29/03/2017, página 35, nos seguintes termos:

**Onde se Lê:**" (...) AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2017, para a AQUISIÇÃO ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI, METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 mg/ml 2 ml, VERAPAMIL 2,5 mg/ml 2 ml e VITAMINAS DO COMPLEXO B PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ." (...) **Leia-se:**" (...) AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2017, para a AQUISIÇÃO ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI e VERAPAMIL 2,5 mg/ml 2 ml, PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ." (...)

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 6110.2016-0004123-4**  
 I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 051/2017, objetivando a Aquisição de 149.280 rolos de atadura de crepe 15 cm (item 01) e 86.400 rolos de atadura de crepe 20 cm (item 02), para uso nas unidades de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência (doc.1837504) e Requisição de Compra nº 4082/2016 (doc. 1837498), qual foi adjudicado o ITEM 03: 64.800 rolos de atadura de crepe 20 cm, no valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) e no valor total de R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) e o ITEM 04: 21.600 rolos de atadura crepe 20 cm, no valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) e no valor total de R\$ 15.552,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) ambos à empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 64.533.797/0002-56, de participação aberta e exclusiva, perfazendo valor global total de R\$ 62.208,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oito reais).  
 II - Declaro FRACASSADOS os itens 01 e 02;

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6110.2017/0001000-4**  
 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 50.478/09, nº 54.102/13, nº 54.829/14, Portaria nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Federal nº 10.520/02, e Portaria nº 006/2017-AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica de Preços nº 081/2017, à empresa LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04514207/0001-35, para fornecimento de 85 (oitenta e cinco) unidades de ELETRODO DE SUCCÃO PRECORDIAL ADULTO SEM PÉRA (Item 01), para unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, pelo valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.019,15 (um mil e dezenove reais e quinze centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 6110.2017/0000266-4**  
 À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09 e na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2017, cujo objeto versa sobre a aquisição de amicacina 50 mg/ml 2 ml (item 01) e ferro III sacarato hidróxido 100mg e ml IV (item 02), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, tendo em vista a desclassificação das propostas de todas as proponentes, impossibilitando assim a continuidade do certame.

**ADITAMENTO**

**PROCESSO Nº 6110.2017/0000528-0**  
 I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, e competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, considerando a manifestação da Gerência de Contratos e Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato nº 035/2016, firmado com a empresa LINDE GASES LTDA., CNPJ nº 60.619.202/0001-48, cujo objeto é a locação e instalação de central de ar comprimido medicinal, novo, com fornecimento de ar comprimido contínuo e manutenção para o Hospital Municipal Benedito Montenegro, a fim de ALTERAR o índice de reajuste do preço contratual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 57.580/2017.

**ADITAMENTO**

**PROCESSO Nº 6110.2017/0000639-2**  
 I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e pela Portaria nº 006/2017 - SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal, considerando a manifestação da Gerência de Contratos, da Gerência de Engenharia e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o Aditamento ao Termo de Contrato nº 077/2016, celebrado com a empresa ALPHA THERMIC COMERCIAL E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – EPP., inscrita no CNPJ 73.009.813/0001-16, cujo objeto versa sobre a contratação de

empresa para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva em caldeiras geradoras de vapor saturado e aquecedor de água, sem fornecimento de peças, cuja prestação de serviços encontra-se destinada as unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de proceder a ALTERAÇÃO do índice de reajuste contratual nos termo do artigo 7º do Decreto nº 57.580/2017, bem como a REDUÇÃO do valor mensal do contrato na quantia de R\$ 83,55 (oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor mensal do contrato com desconto para R\$ 27.766,45 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 01/04/2017, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33.90.39.00.

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 6110.2017/0001071-3**  
 I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09, Lei Federal nº 10.520/02 e pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2017 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALCÓOL ETÍLICO 70% 100 ml, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, tendo em vista a falta de documentação técnica da única proponente que ofertou valor abaixo da pesquisa de mercado para os itens 01 e 02, impossibilitando assim a continuidade do certame.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0002143-0**  
 I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 50.478/09, nº 54.102/13, nº 54.829/14, Portaria nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei Federal nº 10.520/02, e Portaria nº 006/2017-AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica de Preços nº 076/2017, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para fornecimento de 192 (cento e noventa e dois) frascos de TROPICAMIDA 10 mg/ml 5 ml SOL OFTÁLMICA (item 1), pelo valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.092,80 (dois mil, noventa e dois reais e oitenta centavos) e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.233.805/0001-73, para fornecimento de 100 (cem) frascos de TIMOLOL MALEATO 5 mg/ml 5 ml SOL OFTÁLMICA, pelo valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.30.03.4.103.3.3.90.30.00.

II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento do saldo da Nota de Empenho, porventura não utilizado.

**PENALIDADE**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0001467-0**  
 I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria nº. 128/2016 – SUP.G/AHM, APLICO à empresa AGE HOSPITALAR LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob nº 13.038.445/0001-02, a PENNA DE MULTA de 4% (quatro por cento) referente a Nota Fiscal nº. 1.950, devido ao atraso de 8 (oito) dias na entrega dos produtos adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 044/AHM/2015, Ordem de Fornecimento nº 1010/17-1 – Série: A, e Nota de Empenho nº 106/2017, conforme previsto na Cláusula Oitava – Das Penalidades – item 8.1 – subitens 8.1.2 da referida Ata de Registro de Preço, e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0001467-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16, sob pena de não conhecimento.

**DESPACHO**

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**  
 Do processo nº 6110.2017/0002611-3 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 8.000 ampolas de AMINOFILINA 24 MG/ML SOL. INJETAVEL 10 ML (item 01) e 102.000 ampolas de RANITIDINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML (item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 041/2017-SMS.G, da empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46, pelo valor total de R\$ 42.260,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta reais) , onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.811/2017.

**DESPACHO**

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**  
 Do processo nº 6110.2017/0002657-1 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 700 unidades de TIRA, REAGENTE, P/ URINA, 10 AREAS (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 349/2016-SMS.G, da empresa VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.728/0001-48, pelo valor total de R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.806/2017

**DESPACHO**

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**  
 Do processo nº 6110.2017/0002572-9 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 2.300 unidades de Curativo, hidrocolóide, camada fina, medida aproximada 10 cm x 10 cm (Item 2), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 031/2016-SMS-G, da empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.791.685/0001-68, pelo valor total de R\$ 8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.796/2017

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Do processo nº 6110.2017/0002396-3 – I. À vista dos elementos constantes do presente Processo Administrativo, AUTORIZO, com base na competência conferida através da Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e Portaria nº 006/2017 – AHM.G, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a RETI-RATIFICAÇÃO do despacho no documento 2916476, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 17/05/2017, página 56 no documento 3056611, nos seguintes termos: Onde se lê:..."valor total de R\$ 203,00 (duzentos e três reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.675/2017." Leia-se: "... " valor total de R\$ 225,75 (Duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.817/2017."

**DESPACHO**

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**  
 Do processo nº 6110.2017/0002573-7 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 680 unidades de Sonda, Uretral, descartável, Esteril, NR.14 (Item 3), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 378/2016-SMS-G, da empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.894/0003-26, pelo valor total de R\$ 282,20 (Duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.30.03.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.797/2017

**I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS**

Do processo nº 6110.2017/0002468-4 À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 154 unidades de Manta térmica adulto (Item 01), 70 unidades de Manta térmica infantil (Item 02) e 69 unidades de manta térmica membros inferiores adulto (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 131/AHM/2015, da empresa CINCO-CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.075.964/0001-12, pelo valor total de R\$ 33.402,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e dois reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.813/2017

**VERDE E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SEI 6027.2017/0000200-0**  
 PMSP / SVMA / DEPAVE. 3 - Aquisição de óculos de proteção a serem utilizados pelos técnicos, no resgate e coleta de primatas com suspeita de febre amarela e demais zoonoses. Edital nº 10/2017. Cotação eletrônica.

I - À vista dos elementos contidos no presente procedimento administrativo, de acordo com as competências a mim previstas por Lei, AUTORIZO a aquisição de óculos de proteção a serem utilizados pelos técnicos de DEPAVE.3, no resgate e coleta de amostra em primatas com suspeita de febre amarela e demais zoonoses, nos termos da Requisição de Material SEI nº (2434638), considerando a nota de reserva nº (2932434), a pesquisa mercadológica resumida e certificada no documento SEI nº (2907818), e a documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal SEI nº (3066677) e proposta da empresa vencedora (3123047), AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica de direito privado R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI – CNPJ 24.926.616/0001-56, no valor total de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta Reais), para o fornecimento dos produtos, conforme descrito Edital nº 10/2017 (50 unidades, valor unitário de R\$ 6,61).

II - Por consequência, autorizo a emissão de nota de empenho no favor da pessoa jurídica de direito privado, no valor total do ajuste, a onerar a dotação nº 27.10.18.541.3020.6651.33.9 0.30.00.00 A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação pelo Diário Oficial da Cidade ou por outro meio hábil, comparecer ao DAF-1, à Rua do Paraíso, nº 387, 9º andar – Paraíso – São Paulo/SP, para retirar a Nota de Empenho, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

III - Nomeio fiscal do ajuste e responsável por receber os materiais a servidora Aline M.A. S. Florio – fiscal – R.F nº 570.575 e como suplente, o servidor Luís Fernando Laranjeira Lopes R.F nº 778.903-3.

**SERVIÇOS E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**2011-0.133.168-9**  
 Consórcio Cronacon / Flasa  
 Suspensão Contratual - CEI Setor 1907 - Contrato nº 038/SIURB/15 – Execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 11, atinentes ao processo de Pré-qualificação nº 002/10/SIURB.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações – EDIF 5, às fls. 1.499/1.500, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 038/SIURB/15, celebrado com Consórcio Cronacon / Flasa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.660.939/0001-97, para a execução de obras e serviços para construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 11, suspensão essa, para a CEI Setor 1907 por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/06/2017, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

**2013-0.149.472-7**

Planova Planejamento e Construções S.A  
 Prorrogação de Prazo Contratual de Execução e de Vigência.

Contrato nº 143/SIURB/14 – Execução de serviços e obras para construção do Hospital Municipal de Parelheiros, localizada na Rua Euzebio Coghi x Rua Cacoal.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 143/SIURB/14, celebrado com a empresa Planova Planejamento e Construções S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.383.971/0001-21, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução notificada às fls. 7.234/7.235, prorrogando essa, por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, a partir de 05/06/2017.

Outrossim, AUTORIZO a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 16/09/2017.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
 PROCESSO: 2014-0.202.136-0.  
 ADITAMENTO 002/003/SIURB/16/2017.  
 Contrato Aditado 003/SIURB/2016.

OBJETO – Execução de serviços e obras para reforma e recuperação estrutural das fachadas do Centro Cultural São Paulo, situado na Rua Vergueiro, 1000 - SP/SÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo Contratual.

Suspensão do prazo contratual, por 120 dias corridos, contados a partir da data de sua publicação.  
 CONTRATADA – CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
 PROCESSO: 2016-0.098.741-5.  
 ADITAMENTO 002/013/SIURB/16/2017.  
 Contrato Aditado 013/SIURB/2016.

OBJETO - Elaboração dos projetos executivos e execução das obras de ligação Pirituba-Lapa, referente à implantação de melhorias na Rua John Harisson, inclusive implantação das Pontes sobre o Rio Tietê e passagem sob a Linha 8 – Diamante da CPTM, próximo ao cruzamento da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães com a Rua Gago Coutinho.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo Contratual.

Em decorrência do 1º termo de suspensão contratual junta do sob fls. 2.646 do processo em epígrafe, formalizado por SPO-bras e a Contratada, fica autorizada por esta Pasta a suspensão do prazo contratual por 180 dias corridos, contados a partir de 02 de janeiro de 2017 com término em 30 de junho de 2017.  
 CONTRATADA – CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA - PIRITUBA.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
 PROCESSO SEI 7910.2016/0000061-0.  
 ADITAMENTO 001/041/SIURB/16/2017.  
 Contrato Aditado 041/SIURB/2016.

OBJETO – Prestação de serviços de requalificação, visando à conservação e manutenção da malha viária na Rua Eugênio de Medeiros, entre as Ruas: Paes Leme e a Ponte Bernardo Goldfarb – Pinheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo Contratual.

Suspensão do prazo contratual por mais 120 dias corridos, contados a partir de 13/03/17 a 10/07/2017.  
 CONTRATADA – SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
 PROCESSO SEI 7910.2016/0000062-9.  
 ADITAMENTO 001/042/SIURB/16/2017.  
 Contrato Aditado 042/SIURB/2016.

OBJETO – Prestação de serviços de requalificação, visando à conservação e manutenção da malha viária nas Ruas: Amaro Cavalheiro e Nova Amaro Cavalheiro, entre as Ruas: Paes Leme e Butantã e a Rua Pascoal Bianco – Pinheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo Contratual.

Suspensão do prazo contratual por mais 120 dias corridos, contados a partir de 13/03/17 a 10/07/2017.  
 CONTRATADA – SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.**  
 PROCESSO SEI 7910.2016/0000063-7.  
 ADITAMENTO 001/043/SIURB/16/2017.  
 Contrato Aditado 043/SIURB/2016.

OBJETO – Prestação de serviços de requalificação, visando à conservação e manutenção da malha viária nas Ruas Costa Carvalho, Sumidouro até Professor Frederico Hermann Júnior – Pinheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo Contratual.

Suspensão do prazo contratual por mais 120 dias corridos, contados a partir de 13/03/17 a 10/07/2017.  
 CONTRATADA – SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.**

**EXTRATO DE TER**